# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

# **GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 20.145, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta a Servidora ADRIANA COSTA DE ANDRADE.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0647 - ADRIANA COSTA DE ANDRADE, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de R\$ 6.505,68 (seis mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), composto das vantagens de vencimento básico: R\$ 3.867,82 em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de 14.02.2023; por 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.547,13 nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95: 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 966,96, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; por Incorporação de 7/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela atividade docente: R\$ 123,77, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12 e, conforme Artigo 6º, incisos I, II, II e IV da EC nº 41,DOU de 31.12.2003, c/c art 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.1998 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.2005; Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 19 de Setembro de 2023.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: **02/10/2023** 



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

## DECRETO Nº 20.146, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta a Servidora TANIA MARIA PINHEIRO

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Geral - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0690 - TANIA MARIA PINHEIRO, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de R\$ 7.382,00 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais ), composto das vantagens de vencimento básico: R\$ 4.420,36 em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de por 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) 14.02.2023: avanços: R\$ 1.768,14 nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 1.105,09 conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; por Incorporação de 1/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela atividade docente: R\$ 17,68, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12, por Incorporação de 4/25 da gratificação de 20% sobre o básico do magistério pela direção de escola: R\$ 70,73, conforme artigo 37 da Lei nº 4.500/12, e, conforme Artigo 3º, EC nº 47,DOU de 06/07/2005, Artigo 38, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, Artigo 55 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Boria - FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO BORJA, 19 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em:02/10/2023



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

## DECRETO Nº 20.147, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Abono Permanência à Servidora MARIA FRANCISCA ANDRADE BENITES.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três **(28/06/2023)**,- data de protocolo do requerimento à Servidora **MARIA FRANCISCA ANDRADE BENITES**, Servente, Classe D, Nível 1, Matrícula nº 0550, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 58 da Lei Complementar nº 131/2021, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u> em:02/10/2023



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

## DECRETO Nº 20.148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Aposenta a Servidora MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por Invalidez – Doença Grave - Regra Geral - Provento Integral e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora MARIA RAMONA PORTELA SCHMIDT, Atendente Recreacionista, Classe C, Nível 4, Matrícula nº 0845, Regime Estatutário, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, provento mensal e integral equivalente a 100% da média calculada com base nas 80% maiores contribuições, no valor de R\$ 1.652,54 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 39, § 1º da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, Doença ou afecção se enquadra na Portaria Interministerial MTP/MS Nº 22/2022 DE 31.8/2022, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de setembro de 2023.

Erduadro Bonotto, Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br em:02/10/2023



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

DECRETO Nº 20.154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Olino Roger Kuffener Dias, a contar de 15 de setembro de 2023, do cargo de Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,** no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 23396/2023, recebido, nesta data, pela Secretaria do Gabinete do Prefeito;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor Olino Roger Kuffener Dias, a contar de 15 de setembro de 2023, do cargo de Secretário de Escola, regime estatutário, matrícula 1151, nível 5, classe C, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:02/10/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.

# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

### DECRETO Nº 20.156 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica o Decreto nº 20.094 de 14/08/2023 de aposentaria da Servidora IVONE TERESINHA AMARO KNOLOW.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por Idade, Regra Geral - Proventos Proporcionais e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora IVONE TERESINHA AMARO KNOLOW, Professora - Educação Especial, Classe C, Nível 2, Matrícula nº 1363, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos mensais e proporcionais equivalentes a 78,6027% ou 8.607/10950 dias, sobre a média aritmética de R\$ 2.468,60 no valor de R\$ 1.940,38 (um mil novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), correspondente a 20 (vinte) horas semanais e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 42 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 14/08/2023.

SÃO BORJA, 25 de Setembro do ano de 2023.

Eduardo Bonotto Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br em:02/10/2023

Reinaldo Menezes Garcia

Chefe de Gabinete



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

DECRETO Nº 20.157, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Ana Maria Alvarez Belladona Streck, a contar de 2 de outubro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Central de Projetos (Projetos e Captação de Recursos), lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Ana Maria Alvarez Belladona Streck, a contar de 2 de outubro de 2023, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Central de Projetos (Projetos e Captação de Recursos), nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de setembro de 2023.

Eduardo Bonotto, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 02/10/2023



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

# <u>SMPOP</u>

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 39/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Termo de colaboração entre o Município de São Borja e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São Borja, com a finalidade de executar o projeto "Oferta das Ações e Serviços Socioassistenciais". Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 90.791.922/0001-57. Base legal: art. 31, da Lei 13.019/2014. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Rubricas: 08.02.2287.335043000000.1500-40140 e 08.02.2287.335043000000.2500-42070. São Borja - RS, 02 de outubro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 40/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto e manutenção de veículo Fiat Cronos, placa JBS 1I71, VTR 337, que sofreu acidente conforme certidão 10401. Contratado: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0009-31. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, XVII. O valor será de R\$ 28.499,97 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. São Borja - RS, 02 de outubro de 2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 46/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço de material elétrico para manutenção do sistema de iluminação pública, bem como materiais permanentes/equipamentos elétricos para utilização no Município. Data da sessão: 18/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 45/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por lote. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de EPIs e equipamentos destinados ao serviço do SAMU. Programa Salvar/SAMU. Data da sessão: 17/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas — www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/10/2023. Caroline Cogo Contreira — Secretária de Planejamento.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n° 48/2023/PRE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e autoclaves dos consultórios odontológicos, ambulatórios (ESFs, Samu, Melhor em Casa e PAM) e laboratório de prótese dentária da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 23/10/2023, às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 02/10/2023. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 02/10/2023



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1479

São Borja, Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

# **COMDICA**

## **EDITAL 15/2023**

A Comissão Especial Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme disposto na Resolução n° 02/2023, e do Edital 01/2023, divulga o resultado final das eleições ocorridas na data de 01/10/2023, do Processo de Escolha a membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024-2028.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	N°	VOTOS
1°	ANDREA AYUB MAZZUCO	19	562
2°	CLAUDIA BARTMANN MAURER	22	551
3°	JOÃO EDER DA SILVA ALMEIDA	18	542
4°	JULIANA RAQUEL SARMANHO	21	505
5°	FABIANO DE ALMEIDA DORNELLES	13	389
6°	PAMELA MARIELE DA SILVA COLPO	10	355
7°	MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS	14	310
8°	MIRTA SANTA MARIA CAMPOS	12	309
9°	JORGE ACHILLES DINAT	20	255
10°	ANA LÚCIA BENITES ORTIZ	17	231
11°	CARMEM IARA CORIN	16	197
12º	ANDREIA FABIANE NUNES CASSANEGO GONÇALVES	12	137
13°	MILTON OSWALDO VALLINOTO NASCIMENTO	15	49
	NULOS		11
	BRANCOS		5

São Borja-RS 02 de Outubro de 2023

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em: 02/10/2023

Deliane Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA